





MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

CNPJ 22.902.554/0001-17

momento do embarque. As vendas com base em estimativas de preços futuros são marcadas a mercado em cada data de relato, usando o preço a prazo do período equivalente ao descrito no contrato. A receita de vendas com preços provisórios é reconhecida com o preço de mercado a termo quando o controle passa para o cliente e é classificado como receita de contratos com clientes. As vendas com base no valor fixo são marcadas usando o preço e prazo equivalente ao descrito no contrato, e reconhecida quando o controle passa para o cliente. 3.11. **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Itens relevantes sujeitos a julgamentos e estimativas são: vida útil do ativo imobilizado e intangível, perda por redução ao valor recuperável de ativos e provisão para contingências. 3.12. **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas pelo método indireto. 3.13. **Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas são contratações de serviços portuários, venda de minério de ferro e empréstimos com acionistas e foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais. 3.14. **Procedimentos novos ou revisados aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2024:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. i) Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento). Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantidade do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. ii) Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante. Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. iii) Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7. As alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras. 3.15. **Procedimentos novos ou revisados aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 2025:** A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. i) IFRS 18: Apresentação e Divulgação de Demonstrações Contábeis. Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)). O IFRS 18 estabelece novos requisitos para a apresentação da demonstração do resultado, incluindo totais e subtotais específicos, e exige que as receitas e despesas sejam classificadas em cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas. Além disso, a norma demanda a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração e novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras. Houve também alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)), que mudaram o ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, além de remover a opcionalidade na classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas normas entrarão em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. ii) Alteração IFRS 9 - Divulgação de informações quantitativas para termos contratuais. Em maio de 2024, o IASB emitiu emendas à IFRS 9 relacionadas a ativos financeiros, estabelecendo que as entidades devem divulgar informações quantitativas

dos bens, como uma faixa de possíveis alterações nos fluxos de caixa contratuais. Isso significa que as entidades precisam fornecer tanto informações qualitativas quanto quantitativas sobre os termos contratuais que possam impactar o valor desses fluxos de caixa. Por exemplo, devem ser divulgadas as possíveis variações nas taxas de juros contratuais decorrentes de eventos contingentes associados a metas de ESG (ambiental, social e governança). As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma. iv) IAS 21 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Em março de 2024, o IASB, emitiu emenda referente ao Lack of Exchangeability, que busca definir o conceito de moeda conversível e orientar sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflete as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. v) CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto. Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) alterou o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) para alinhar as normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais do IASB. O CPC 18 passou a permitir o método da equivalência patrimonial (MEP) na mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Separadas, seguindo mudanças nas normas internacionais. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais, apenas ajustes redacionais e normativos. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. 4. **Caixa e equivalentes de caixa:**

Table with 2 columns: 2024, 2023. Rows: Caixa e bancos, Aplicações financeiras.

As aplicações financeiras são realizadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Letras Financeiras remunerados até 103% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira. 5. **Estoques**

Table with 2 columns: 2024, 2023. Rows: Almoxarifado, Produto acabado, Produto em processo.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou a avaliação de seu estoque comparando-o ao preço de mercado e não identificou necessidade de registro de quaisquer provisões para perdas em estoque de minério de ferro, seja por motivos de obsolescência ou por redução ao valor recuperável, entretanto, foi registrado o montante de R\$ 39.175 de perda por unidade e perdas na operação. 6. **Impostos a recuperar**

Table with 2 columns: 2024, 2023. Rows: Circulante, IRRF sobre aplicações financeiras e derivativos (a), PIS e COFINS (b), ICMS a recuperar (c), Não circulante, ICMS a recuperar (c), PIS e COFINS (b), IRPJ antecipado (d).

(a) O saldo referente ao crédito de imposto de renda retido na fonte (IRRF) é decorrente do imposto incidente sobre os resgates de aplicações financeiras e do recebimento das operações de Swap. (b) O saldo referente aos créditos de PIS e de COFINS é decorrente da utilização de insumos, serviços e aquisição de ativo imobilizado alocados no processo produtivo da Companhia. Em 2024, esses créditos foram parcialmente compensados com impostos federais devidos no ano. (c) Os saldos de ICMS a recuperar se referem aos créditos decorrentes das aquisições de ativos imobilizados e operações correntes, os quais estão previstos para serem compensados através do aproveitamento do benefício da utilização dos créditos acumulados para aquisição de máquinas e equipamentos ligados a atividades de mineração. A Companhia tem a intenção de adquirir equipamentos usando créditos de ICMS, caso esta alternativa se mostre inviável ao longo do tempo, a Companhia ainda dispõe da alternativa de vender o crédito a terceiros. (d) Saldo de IRPJ e CSLL verificado ao final do ano calendário, após contrapor IRPJ e CSLL antecipados com IRPJ e CSLL apurado ao final do ano calendário. Foi solicitado a restituição dos valores, porém, aguardamos análise da Receita Federal para liberação dos valores. 7. **Despesas antecipadas**

Table with 2 columns: 2024, 2023. Rows: Seguros diversos, Despesas logísticas.

8. **Adiantamentos a terceiros**

Table with 2 columns: 2024, 2023. Rows: Adiantamento para aquisição de terrenos para compensação ambiental (a), Adiantamento a fornecedores, Adiantamentos a funcionários.

(a) Refere-se à aquisição de áreas que serão transferidas para o Governo do Estado de Minas Gerais como forma de compensação espeleológica e florestal. Considerando que a Companhia ainda detém legalmente a titularidade dos terrenos, foi registrado um ativo e um passivo, que será compensado assim que a documentação for finalizada. Em 2024, foi concluído a transferência da fazenda Cerca Grande para o Estado de Minas Gerais, no valor de R\$12.000. A Companhia tem a expectativa de transferir as demais compensações até o fim de 2025.

Table with 2 columns: 2024, 2023. Rows: Saldo em 31 de dezembro de 2022, Amortização do exercício, Reversão de amortização, Efeito da conversão para reais, Saldo em 31 de dezembro de 2023, Amortização do exercício, Efeito da conversão para reais, Saldo em 31 de dezembro de 2024.

dos bens, como segue: • Edificações e benfeitorias - 10 a 30 anos; • Instalações - 3 a 5 anos; • Máquinas e equipamentos - 2 a 10 anos; • Outros - 3 a 10 anos. Recuperabilidade do ativo imobilizado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a administração não identificou a existência de indicadores de que algum ativo pudesse estar acima do seu valor recuperável, portanto, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável de seus ativos foi reconhecida. 10. **Intangível**

Table with 2 columns: 2024, 2023. Rows: Saldo em 31 de dezembro de 2022, Amortização do exercício, Reversão de amortização, Efeito da conversão para reais, Saldo em 31 de dezembro de 2023, Amortização do exercício, Efeito da conversão para reais, Saldo em 31 de dezembro de 2024.

direitos minerários para futuras explorações, nos quais se encontram em processo de pesquisa a ser apresentado a ANM (Agência Nacional de Mineração) até 02 de fevereiro de 2026. Após tramitação do processo e aprovação dos órgãos competentes a Companhia solicitará a LO (licença de operação) e prazo estabelecido para exploração. Direitos Minerários. Em 2022, a Companhia arrematou os direitos minerários listados abaixo, disponibilizados, pela Agência Nacional de Mineração (ANM). Processo: 48054.832499/2022-31. Localizado em Brumadinho, possui Alvará de Pesquisa nº. 909 publicado pela ANM em 02/02/2023 com validade até 02/02/2026, período em que a Companhia efetuará pesquisas para avaliação do potencial da área. Titularidade: Mineração Morro do Ipê. Substância: Minério de ferro. Tamanho: 52,52 hectares. Processo: 48054.832493/2022-64. Localizado nos municípios de Conselheiro Lafaiete / Itaverava / Santana dos Montes, possui Alvará de Pesquisa nº. 908 publicado pela ANM em 02/02/2023 com validade até 02/02/2026, período em que a etelará pesquisas para avaliação do potencial da área. Titularidade: Mineração Morro do Ipê. Substância: Minério de ferro. Tamanho: 305,08 hectares. Processo: 48054.832505/2022-51. Localizado no município de Mariana, está na fase de requerimento de pesquisa. Titularidade: Mineração Morro do Ipê. Substância: Minério de ferro. Tamanho: 540,29 hectares. Recuperabilidade dos ativos intangíveis com vida útil definida. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a administração não identificou a existência de indicadores de que algum ativo pudesse estar acima do seu valor recuperável, portanto, nenhuma provisão para redução ao valor recuperável de seus ativos foi reconhecida. 11. **Fornecedores**

Table with 2 columns: 2024, 2023. Rows: Fornecedores de materiais (\*), Fornecedores de serviços (\*\*), Provisão de fornecedores (\*\*).

(\*) Representado por fornecedores de giro da operação. (\*\*) Refere-se, principalmente, a transporte ferroviário e rodoviário. 12. **Empréstimos, financiamentos e operação de hedge**

Table with 4 columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Passivos circulantes, Passivos não circulantes, Debêntures emitidas em reais, Nota de crédito em dólares americanos, Juros, Efeitos de conversão.

O passivo circulante e não circulante refere-se à Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e captação de recursos através de nota de crédito à exportação (NCE). A 3ª Emissão de Debêntures no valor de R\$150.000 ocorreu em 16 de agosto de 2023, com integralização em 1º de setembro de 2023. A 4ª Emissão de Debêntures no valor de R\$724.000 ocorreu em 15 de setembro de 2024, com integralização em 25 de setembro de 2024. As NCEs no montante de R\$ 152.500 foram contratadas em 6 de março de 2024 e 22 de março de 2024, respectivamente. Os recursos captados nas Notas de Crédito à Exportação foram utilizados para o reforço do caixa e capital de giro da Companhia. Já a totalidade dos recursos da emissão de debêntures tem a finalidade de ser aplicado conforme abaixo: (i) Ao investimento na expansão da produção total de minério de ferro da MMI, incluindo a construção de nova usina de beneficiamento de minério de ferro denominada Tico-Tico, de modo a ampliar a capacidade total de produção da Emissora de aproximadamente 2,8 milhões de toneladas por ano para aproximadamente 8,8 milhões de toneladas por ano no âmbito da exploração, das concessões de lavra na região de Serra Azul, Estado de Minas Gerais, relativas às Usinas de Tico-Tico com sua capacidade de beneficiar até 6,0 milhões de toneladas e Ipê com a capacidade de beneficiar até 2,8 milhões de toneladas e pagamento de sobrecustos na implantação do projeto; (ii) Pagamento total das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, da Emissora, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública com Estorcos Restritos, da Mineração Morro do Ipê S.A., com valor de R\$ 600.000; (iii) Pagamento total das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, da Emissora, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública com Estorcos Restritos, da Mineração Morro do Ipê S.A., com valor principal R\$ 150.000; (iv) Liquidação das Notas de Negociação nº 20230816000028, nº 20240911000228, nº 20240911000229 contratadas sob o amparo do "Contrato de Operações de Derivativos", em 16 de agosto de 2023 e 11 de setembro de 2024 respectivamente, entre a Emissora e o Agente de Swap ("Nota de Swap - Segunda e Terceira Emissões"); (v) Havendo recursos remanescentes após os pagamentos indicados nos itens acima, para propósitos corporativos gerais, incluindo, sem limitação, reforço de caixa e capital de giro da Companhia. As movimentações desses empréstimos e financiamentos são apresentadas abaixo:

Table with 4 columns: 2024, 2023, 2024, 2023. Rows: Saldo Inicial, Captação, Juros apropriados, Amortização de principal, Amortização de juros, Custo da transação, Amortização do custo da transação, Ajuste de conversão.

Table with 4 columns: Banco, Natureza, Indexador/Juros, Vencimento, 2024, 2023. Rows: Bradesco 2ª Debêntures, Bradesco 3ª Debêntures, Bradesco 4ª Debêntures, ITAU NCE, ABC Brasil NCE.

Em março de 2024 foram contratadas Notas de Crédito à Exportação (i) com o Banco ABC Brasil no valor de US\$10.665 equivalente a R\$52.500 na data da contratação, e (ii) com o Banco Itaú no valor de US\$20.161 equivalente a R\$100.000 ambos com vencimento em março de 2025. Em setembro de 2024, foram emitidas R\$724.000 em debêntures simples, não-conversíveis em ações, pelo valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), com vencimento em 5 anos a partir da data de emissão (15 de setembro de 2029). Estas debêntures têm prazo de carência de juros de 3 meses e amortização de 9 meses a partir da data de emissão. A periodicidade de pagamento de juros e amortização é trimestral a partir do fim da carência, sendo a primeira parcela de juros devida em 15 de dezembro de 2024 e de amortização em 15 de junho de 2025. As parcelas classificadas no passivo circulante e não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

Table with 3 columns: Ano de vencimento, 2024, 2023. Rows: Até 2 anos, De 2 a 3 anos, De 3 a 4 anos, Acima de 4 anos, Custos de transação, Dívidas em US\$ - 8.4% até 9,2%, Dívidas em R\$ - 8,35%.

Os contratos de empréstimos e financiamentos da companhia são garantidos por alienação fiduciária das ações da Companhia, de seus bens e equipamentos e do fluxo de caixa de recebíveis. Face aos contratos de financiamentos, há obrigações financeiras e não financeiras assumidas que devem ser cumpridas. Dentre elas, podem ser destacadas: (a) utilização da estruturação waterfall de contas correntes; (b) composição e manutenção do saldo mínimo da Conta Reserva (i) a partir de 16 de novembro de 2024 para pagamento da próxima parcela

vincenda de principal e juros da 4ª Emissão, de forma que a partir de 1º de fevereiro de 2025 seja mantido o saldo mínimo; (c) após 31 de dezembro de 2024, manutenção do covenant de índice de cobertura da dívida (ICSD) acima de 1,5; (d) apresentação dos demonstrativos de resultados auditados; e (e) manutenção dos seguros operacionais a cada doze meses. Tendo em vista o atraso na emissão da Licença Operacional de Tico-Tico, que ocasionou a postergação do início do ramp-up das operações da nova usina, a Escritura da 4ª Emissão de Debêntures, contrato de Cessão Fiduciária e de Serviços de Depositário foram adotados em 18 de setembro de 2024 para alterar as regras para composição e manutenção do Saldo Mínimo da Conta Reserva, já descritos no parágrafo anterior. Em 31 de dezembro de 2024, não há covenants a serem atendidos. Os covenants deverão ser atendidos a partir de janeiro de 2026, considerando as regras, prazo para cumprimento, e períodos de medição de cada covenant individualmente, além da manutenção do caixa em conta garantida. Operações com derivativos

Table with 3 columns: 2024, 2023. Rows: Derivativos designados como instrumento de hedge, Swap de proteção cambial, Ativo circulante, Ativo não circulante, Total de operações com derivativos, Passivo não circulante, Posição (ativa)/passiva de hedge accounting.

Alinhado à gestão de riscos da MMI e sua moeda funcional, por interesse da MMI e do Bradesco BBI, em agosto de 2024 quando assinaram o documento de termos e condições gerais da 4ª emissão das debêntures, acordaram que a integralidade do valor de emissão, bem como todo fluxo de caixa do serviço da dívida (pagamentos de amortizações e juros) seriam convertidos para dólares-americanos a uma taxa fixa por meio da contratação de um instrumento financeiro derivativo, o swap cambial e de fluxo de caixa. As Notas de Negociação de Operação de Swap possuem início de vigência pari passu com a integralização da 3ª e 4ª Emissão de Debêntures, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações previstas em contrato, ou seja, tendo início em 01 de setembro de 2023 e 25 de setembro de 2024, respectivamente. O instrumento de endividamento gerou uma exposição cambial em relação a moeda Real e exposição de juros CDI. Desta forma, esta forma de mesma data de assinatura da Escritura foi contratado também o swap com Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") com data de início programada para a mesma data de emissão das debêntures, isto é 15 de agosto de 2024. O instrumento, que é classificado como hedge de fluxo de caixa possui as seguintes características: 4ª Emissão de Debêntures: (a) Ponta ativa da MMI ou Ponta passiva do banco; • Valor nominal: R\$724.000,00; • Indexador do fluxo de caixa dos juros: CDI + 2,42% ao ano; • Base: 252 (exponencial); (b) Ponta passiva da MMI ou Ponta ativa do banco: • Taxa de câmbio de conversão para dólares: R\$5.630,00; • Valor nominal: US\$128.596.802,84; • Indexador do fluxo de caixa dos juros: 8,35% ao ano; • Base: 360 (linear). Assim, o instrumento derivativo de swap permite que a Companhia receba do banco o ajuste equivalente à variação cambial e juros em caso de ajuste positivo. Por outro lado, para o ajuste negativo, a Companhia deverá pagar ao banco o equivalente à variação cambial e juros. O valor do ajuste positivo ou negativo é creditado ou debitado em uma conta corrente vinculada da Companhia destinada para liquidações dos ajustes dos swaps. Com a contratação do instrumento derivativo, a exposição cambial deixa de existir, passando o valor total devido de principal e juros denominados em Reais para Dólares, que é a moeda funcional da MMI. A exposição ao CDI também passa a ser nula, já que a taxa de juros a pagar passa a ser fixa sem indexação a qualquer índice. As operações compartilharão pari passu as garantias que as debêntures dispõem: alienação fiduciária das ações da Companhia, de seus bens e equipamentos e do fluxo de caixa de recebíveis reais e de recebíveis da MMI. Os instrumentos são mensurados ao seu valor justo, com as variações reconhecidas em resultados abrangentes. Os instrumentos financeiros foram reconhecidos pelo valor justo na data da celebração dos contratos e são, subsequentemente, remensurados ao seu respectivo valor justo. Quando este for positivo, será registrado como ativo financeiro, e quando for negativo, passivo financeiro. O valor justo é composto pela soma dos fluxos de caixa projetados para as curvas ativas e passivas, descontados a valor presente. Para projeções foram utilizadas as curvas futuras de DI e de conversão de Dólares para Reais disponível na B3. Como contrapartida, até que as projeções se realizem, o valor justo integra o patrimônio líquido da Companhia, conforme disposto abaixo:

Table with 2 columns: 2024, 2023. Rows: Saldo em 31 de dezembro de 2023, Swap, Saldo em 31 de dezembro de 2024.

Os montantes classificados no ativo circulante e não circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido possuem o seguinte cronograma projetado de pagamento:

Table with 3 columns: Ano de vencimento, 2024, 2023. Rows: 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, Total.

Como o instrumento é intrínseco ao Projeto Tico-Tico, as apropriações de derivativo foram capitalizadas até o início de 2024 no ativo imobilizado, quando entrou em operação. As apropriações que não foram liquidadas entre as partes, são contabilizadas no passivo e no ativo. 13. **Partes relacionadas**

Table with 3 columns: 2024, 2023. Rows: Contas a receber, Trafigura PTE.

A parte relacionada Trafigura PTE e Porto Sudeste Exportação são os principais cliente da Companhia correspondendo aproximadamente 59% e 41%, respectivamente, do total das vendas em 31 de dezembro de 2024. A Companhia não realizava operações comerciais com a parte relacionada Porto Sudeste Exportação em 31 de dezembro de 2023. As transações comerciais entre as partes refletem as condições de mercado. O montante a receber refere-se integralmente a exportação de minério de ferro, conforme preço da commodity e fixo definido em contrato, corrigido pelas flutuações de prêmio e penalidades da commodity entre o embarque e 60 dias após o embarque. Nesse sentido 80% do montante da venda é recebido na data do embarque com o valor corrigido por atualizações de preço de prêmio e penalidades entre a data de encerramento do exercício e a data de vencimento da fatura, de forma a registrar sua efetiva expectativa de recebimento dos saldos. Em 2024, as contas a receber com o Porto Sudeste Exportação está apresentado líquido do adiantamento representado no contas a pagar. Não há juros incidentes sobre contas a receber de clientes, pois os prazos para pagamentos são respeitados pelos clientes conforme estabelecidos em contratos de venda a preço futuro.

Table with 3 columns: 2024, 2023. Rows: Contas a pagar, Porto Sudeste (a), Trafigura PTE (b), Porto Sudeste Exportação (c).

(a) Contratos de prestação de serviços portuários em 2024, parte dos serviços prestados não foram pagos no prazo, então, as partes concordaram que os saldos vencidos serão liquidados conforme disponibilidade de caixa com aplicação de juros a uma taxa média de 13% a.a. com previsão para término em 2025. (b) A Trafigura PTE efetua a venda externa e garante a venda do minério produzido pela MMI. Como contrapartida a MMI paga um percentual específico sobre as vendas efetuadas no mercado externo a título de agenciamento. A liquidação deste montante ocorrerá após a finalização do ramp-up de Tico-Tico. (c) A Porto Sudeste Exportação é o cliente preponderantemente exportador com prazo médio de pagamento de 3 meses, e realizou antecipação dos pagamentos a título de adiantamento até que seja concluído o cálculo do preço final do minério de ferro embarcado. (d) Empréstimos contratados a uma taxa fixa de 7% ao ano junto a partes relacionadas, com vencimento de principal e dos juros em dezembro de 2028. Os pagamentos estão previstos até agosto de 2028, condicionados à disponibilidade de caixa. Remuneração do pessoal-chave. Em 2024, a Companhia efetuou pagamentos a título de remuneração aos administradores-chave no montante de R\$4.017 (R\$3.863 em 31 de dezembro de 2023).

Table with 3 columns: 2024, 2023. Rows: Salários a pagar, INSS a recolher, FGTS a recolher, Provisão férias e encargos, Participação nos resultados (a).



MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

CNPJ 22.902.554/0001-17

(a) Em 2024, a Companhia não atingiu as metas necessárias para o pagamento de PPR. 15. Obrigações com terceiros

Table with columns: Circulante, TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) (a), TCCF (Termo de Compromisso de Compensação Florestal) (b)

Table with columns: Não Circulante, TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) (a), TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) das chuvas (c), TAC (Barragens B1, B1 auxiliar e B2 Ipê) (d)

(a) Refere-se a indenização e a adoção de medidas de controle e proteção das cavidades naturais subterrâneas propostas para compensação espeleológica em virtude dos danos causados às 53 cavidades naturais subterrâneas, localizadas na ADA da Mina Tico-Tico, nos municípios de Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicabas, conforme determina o Decreto Estadual nº 47.041/2016. Valor será pago em 60 parcelas, restando, em 31 de dezembro de 2024, 09 parcelas. (b) Refere-se ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal que estabelece a medida compensatória de natureza florestal prevista nos arts. 17 e 32 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c artigos 26 e 27 do Decreto nº 6.660/2008, em decorrência da intervenção em vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, conforme apurado nos autos do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, PA COPAM nº 374.728/2016/031/2018, cujo parecer único de compensação Florestal - SUPPRP 02/2019, obteve chancela e aprovação na 31ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada em 08/05/2019. Este montante reflete o valor dos terrenos que serão transferidos para o Governo do Estado de Minas Gerais como forma de compensação espeleológica e florestal. (c) Refere-se a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público em 3 de novembro de 2022 que visa a solução consensual do que restou apurado no Inquérito Civil nº 0301.19.000510-0 que ficou extinto e foi arquivado mediante a celebração do TAC, a título de compensação pelos danos ambientais em virtude das fortes chuvas de janeiro de 2022. (d) Refere-se a Termo de Compromisso firmado com o Ministério Público Estadual e Federal, FEAM e SEMAD em 24 de fevereiro de 2022 que visa a adoção de medidas para adequação da Ipê (Minas Ipê e Tico-Tico) ao que dispõe a Lei Estadual nº 23.291/2019, mediante fixação de medidas necessárias para a descaracterização das barragens B1 Auxiliar - Mina Tico-Tico, B2 - Mina Tico-Tico e B1 - Mina Ipê, com a estipulação de formas para reparação e compensação por danos morais coletivos decorrentes dos descumprimentos do prazo legal para a descaracterização das estruturas.

Table with columns: 16. Provisões de contingências, Depósitos judiciais, Trabalhistas, Cíveis

Table with columns: Provisões contingenciais, Causas trabalhistas, Causas de riscos cíveis, Causas ambientais

Trabalhistas: Provisões referentes a ações envolvendo ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviço através das quais pleiteiam-se verbas trabalhistas e previdenciárias diversas de 2019 a 2024, no montante atualizado de R\$1.388 (R\$199 em 2023). Cíveis: Em setembro de 2020, a Companhia ajuizou ação de constituição de servidão de mina em face dos coproprietários da propriedade, matrícula 8920, requerendo que seja deferida a tutela de urgência para que fosse constituída a posse da Companhia no restante da gleba de 58,72ha pertencente aos coproprietários, com a finalidade de exercer atividade minerária. Em vistas ao deferimento da liminar e a imediata imissão provisória na posse da área serviente, a Companhia realizou o depósito prévio da quantia de R\$1.726 a título de indenização pela ocupação no terreno. A ação foi classificada como de "perda provável" conforme classificação de êxito pelos respectivos assessores legais. O montante atualizado é em 2024 é de R\$ 2.249 (R\$3.193 em 2023). Ambiental: Em março de 2022, a Companhia foi autuada através do auto de infração nº 000718/2022 lavrado pela Secretaria de Meio Ambiente de Igarapé por suposto lançamento irregular de efluentes contendo minério de ferro no Córrego Olaria, em decorrência das fortes chuvas ocorridas na região referente ao mês de janeiro de 2022. A Companhia apresentou defesa administrativa em face do referido Auto de Infração. Entretanto, em agosto de 2022, foi celebrado, entre o Município de Igarapé e a Companhia, Termo de Compromisso Ambiental - TCA, estabelecendo a suspensão da referida autuação até a conclusão do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) previsto no TCA, com a consequente extinção da autuação até a conclusão do projeto. A autuação foi classificada como de "perda provável" conforme classificação de êxito pelos respectivos assessores legais. Em 2024, o valor provisionado é R\$1.281. Em março de 2022, a Companhia foi autuada através do auto de infração nº 289034/2022 lavrado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais em razão de supressão de vegetação nativa própria do bioma Mata Atlântica e ocorrência de deslizamentos de encosta em área do empreendimento. A autuação foi classificada como "perda provável" conforme classificação dos respectivos assessores legais. A Companhia apresentou defesa administrativa em face do referido Auto de Infração e aguarda análise da defesa por parte do Estado. Em 2024, o valor provisionado é de R\$329. Provisões referente a outros processos diversos da ANM e SUPRAM. Em 2024 o montante atualizado é de R\$337. Contingências possíveis: Durante o ano de 2024, foram ajuizadas em face da Companhia 13 novas ações indenizatórias iniciadas por moradores das comunidades que residem perto das barragens que compõem o complexo minerário da Companhia. O somatório total de ações indenizatórias em desfavor da Companhia é de 126 ações, ajuizadas desde 2022. As referidas ações pleiteiam indenizações principalmente alegando: (a) supostos danos morais e psicológicos em vista da proximidade com as barragens e inclusão na Zona de Autossalvamento - (ZAS) de tais estruturas; (b) suposta desvalorização dos respectivos imóveis por conta das chuvas ocorridas em janeiro de 2022. Tais ações são classificadas como "perda possível", conforme classificação realizada pelos respectivos assessores legais, referente às ações ajuizadas apenas em 2024 envolvem o montante aproximado de R\$4.033. Em relação ao somatório total de ações, envolve o montante aproximado de R\$ 23.292. Já foram proferidas 06 (seis) sentenças de improcedência dessas ações em primeira instância que ainda não transitaram em julgado. Em dezembro de 2024, a Companhia foi autuada pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais em razão de dano ambiental decorrente de lançamento de efluente que assoreou e alterou a qualidade das águas do Córrego Grande e do sistema Rio Manso, além da não comunicação ao NEA pelo suposto acidente com o valor estimado de R\$1.500. A autuação foi classificada como "perda possível" conforme classificação dos respectivos assessores legais. A Companhia apresentou defesa administrativa em face do referido Auto de Infração e aguarda análise da defesa por parte do Estado. Em novembro de 2023, foi ajuizada uma ação cautelar com media liminar solicitando que a Companhia reservasse fisicamente 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) toneladas de minério do tipo sinter feed em favor do autor, por suposta obrigação contratual firmada entre a AVG e EMICON. A ação foi classificada como de "perda possível" conforme classificação dos respectivos assessores legais. Esta causa, tem o valor fixado em R\$8.000. Foi deferida liminar em desfavor da Companhia, mas posteriormente a Companhia obteve êxito em reverter tal liminar em 1ª e 2ª instâncias. Em 2024, a referida ação foi julgada e indeferida. Em abril de 2023, a MMI entrou com uma ação de servidão minerária contra uma mineradora vizinha, para imissão na posse da área está localizada a adutora da MMI. Em primeira instância o juiz concedeu a liminar em favor da MMI, porém a mineradora vizinha interpôs agravo de instrumento e foi proferida decisão monocrática revogando a liminar. A MMI então interpôs agravo interno em face dessa decisão e, paralelamente, iniciou negociações comerciais com a mineradora. A autuação foi classificada como "perda possível" conforme classificação dos respectivos assessores legais e tem como montante o valor de R\$4.700. Em novembro de 2020, foi ajuizada ação indenizatória iniciada por um morador da comunidade que reside próximo ao complexo minerário da Companhia. O autor pleiteia: (i) danos materiais causados pela depreciação na fazenda por falta de água, consequentemente tendo sido impossibilitado de trabalhar no imóvel; (ii) danos morais por suposta negligência da Companhia com a infraestrutura das barragens, o que supostamente ocasionou enchentes em sua fazenda. A Companhia apresentou contestação e aguarda decisão judicial. Em

2024, a Companhia fez um acordo com a contraparte no valor de R\$ 550 e o processo foi arquivado. Existem outros processos administrativos e judiciais avaliados pelos assessores jurídicos da Companhia como sendo de probabilidade de perda possível no montante aproximado de R\$29.686 em 31 de dezembro de 2024 (R\$19.226 em 2023), para os quais nenhuma provisão foi constituída. 17. Provisão para descomissionamento de ativos: A Companhia está sujeita às regulamentações, que preveem a obrigação de descomissionar os ativos em que opera ao término de sua vida útil. Estas obrigações são regulamentadas pela ANM no âmbito federal e por órgãos ambientais nos âmbitos estaduais. Dentre os requerimentos, os planos de descomissionamento devem considerar a estabilidade física, química e biológica das áreas e ações de pós fechamento pelo período necessário para verificar a eficácia das medidas adotadas de descomissionamento. Essas obrigações estão provisionadas e estão sujeitas a estimativas e premissas críticas aplicadas na mensuração dos custos pela Companhia. Adicionalmente, a implementação de ações de uso futuro, após o término do descomissionamento, não está prevista em lei. Contudo, a Companhia está estudando uma governança que avale possibilidades de uso futuro, tendo em vista as aptidões, a intenção de uso pós-operacional, desenvolvimento socioeconômico da comunidade e as características dos meios físico e biótico de cada localidade onde a Companhia opera. Eventuais compromissos futuros, se assumidos pela Companhia, poderão resultar em impacto material no valor da provisão. É necessário julgamento para determinar as principais premissas utilizadas na mensuração das obrigações para desmobilização de ativos, tais como, taxa de juros, custo de fechamento, vida útil do ativo considerando o estágio atual de exaustão e as datas projetadas de cada mina. Qualquer alteração nessas premissas pode afetar significativamente o valor provisionado. Então, a Companhia considera as estimativas contábeis relacionadas aos custos de encerramento da mina como uma estimativa contábil crítica e as revisa anualmente. No reconhecimento da provisão de desmobilização de ativos e passivos ambientais, o custo correspondente é capitalizado como parte do ativo imobilizado e depreciado pela vida útil dos ativos minerários correspondentes. O passivo de longo prazo é descontado ao valor presente utilizando uma taxa antes dos impostos que reflete a avaliação atual do mercado para o valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos do passivo e registrado contra o resultado do exercício e é liquidado pelo desembolso de caixa referente ao fechamento da mina ou desativação dos ativos minerários. Os custos potenciais cobertos por seguros ou indenizações não são abatidos do montante provisionado. A provisão para descomissionamento de ativos se refere a gastos com desmobilização e reestruturação das atividades e reabilitação das áreas pesquisadas, mineradas e degradadas até o encerramento das atividades da Companhia. Estas provisões foram constituídas com base nas estimativas dos fluxos de desembolsos da Companhia levando em consideração a vida útil da Mina. Em 2024, a Companhia atualizou os custos com base na inflação projetada e reavaliou a taxa de desconto alterando-a de 7,02% a.a. para 8,35% a.a. As movimentações da provisão para desmobilização de ativos são apresentadas abaixo: Saldo em 31 de dezembro 2022 31.408 Revisão de estimativas e complemento de provisão 141.149 Atualização monetária e ajuste ao valor presente (43.524) Saldo em 31 de dezembro 2023 129.033 Revisão de estimativas e complemento de provisão 1.261 Desembolsos (\*) (11.383) Atualização monetária e ajuste ao valor presente (8.784) Saldo em 31 de dezembro 2024 110.127 (\*) Estes desembolsos se referem a gastos com a descaracterização das barragens executados no ano de 2024. 18. Passivos de arrendamento

Table with columns: Encargos a transcorrer, Ajuste de Saldo, Arrendamento de equipamento, Passivo circulante, Passivo Não Circulante

As movimentações do arrendamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão apresentadas a seguir:

Table with columns: Amortiz. juros de con. zação, 31/12/2023, Adição, Baixa, 2024, 2023

A Companhia possui contrato de arrendamento de equipamento gerador de energia com prazo determinado de 36 meses, e com saldo líquido de amortização e juros pagos, no montante de 3.072 em 31 de dezembro de 2024. 19. Patrimônio líquido - Capital social: O Capital Social abrange não só as parcelas entregues pelos acionistas como também os valores obtidos pela sociedade e que, por decisões dos proprietários, se incorporam ao Capital Social, representando uma espécie de renúncia a sua distribuição na forma de dinheiro ou de outros bens. Em 19 de novembro de 2024 a Companhia por meio da Assembleia Geral Extraordinária decidiu realizar novo aumento de capital social no montante de R\$172.500, totalizando um capital social de R\$835.937, dividido em 607.988.416 ações ordinárias nominativas. Em 17 de maio de 2023 a Companhia por meio de Assembleia Geral Extraordinária decidiu realizar novo aumento de capital social destinando o saldo de lucro líquido apurado em 31 de dezembro de 2022, após a constituição da reserva legal, para R\$172.705, totalizando um capital social de R\$663.437, dividido em 435.488.416 ações ordinárias nominativas. Reserva legal: As reservas de capital representam acréscimos efetivos aos ativos da companhia que não foram originados dos lucros auferidos em suas operações, por não representarem efeitos de seus próprios esforços, mas assim de contribuições de acionistas ou de terceiros para o patrimônio líquido da companhia com o fim de propiciar recursos para o capital. Reserva Legal - tem por objetivo assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia seguindo a Lei nº 6.404/76, parágrafo único do art.189, utilizou a reserva legal de R\$13.759 para compensar o prejuízo acumulado no exercício de 2023. Swap Perda/Ganho (Hedge de fluxo de caixa): A Companhia contratou operações de hedge para proteger seu fluxo de caixa contra o risco de mercado relacionado à sua dívida atribuída ao investimento em sua nova planta operacional, principalmente o risco cambial. A operação de hedge cobre grande parte da dívida em reais, e são utilizadas operações de swap e termo para converter a dívida financeira em reais para dólares americanos, buscando fluxos semelhantes à dívida financeira de acordo com as condições de liquidez de mercado. Alinhado à gestão de riscos da MMI e sua moeda funcional, por interesse da MMI e do Bradesco BBI, em agosto de 2024 quando assinaram o documento de termos e condições gerais da emissão das debêntures, acordaram que a integralidade do valor de emissão, bem como todo fluxo de caixa do serviço da dívida (pagamentos de amortizações e juros) seriam convertidos para dólares-americanos a uma taxa fixa por meio da contratação de um instrumento financeiro derivativo, o swap cambial e de fluxo de caixa. As Notas de Negociação de Operação de Swap possuem início de vigência pari passu com a integralização da 4ª Emissão de Debêntures, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações previstas em contrato, ou seja, com início em 15 de setembro de 2024. Ajustes acumulados de conversão: Seguindo os fatores de determinação explícitos no CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão das demonstrações financeiras a Administração definiu como moeda funcional da Companhia o Dólar norte americano, que melhor reflete o ambiente econômico na qual está inserida e forma como é, de fato, administrada. As variações cambiais resultantes da conversão de ativos, passivos e resultado da moeda funcional para a moeda de apresentação estão registradas nessa conta. Reserva de Lucros: São reservas constituídas a partir das destinações do lucro líquido do exercício, por proposta dos órgãos da administração à assembleia de acionistas. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Em 17 de maio de 2023 a Companhia por meio da Assembleia Geral Extraordinária destinou o lucro líquido do exercício de 2022, após constituição da reserva legal, no montante de R\$172.705 para aumento de capital social.

Table with columns: 20. Receita de vendas, líquida, Receita bruta, Venda de minério mercado externo, Venda de minério mercado interno (\*)

Table with columns: Deduções da receita, ICMS, PIS, COFINS

Receita de vendas, líquida (\*) Em junho de 2024, a Administração efetuou um novo contrato com a Porto Sudeste Exportação S/A, empresa com domicílio tributário no mercado interno. A receita é reconhecida pelo valor justo estimado da contraprestação total a receber, sendo o mecanismo de precificação provisória embutido nesses contratos caracterizado como um derivativo. Desta forma, o valor justo do ajuste final do preço de venda é reavaliado continuamente e as variações no valor justo são reconhecidas como receita de venda na demonstração do resultado. Em alguns casos, o preço de venda para mercado externo é determinado provisoriamente na data da transação, ou seja, na data do embarque, sendo os ajustes subsequentes baseados nas variações dos preços cotados de mercado até a data da fixação do preço final e para alguns contratos o preço é fixo.

Table with columns: 21. Custo dos produtos vendidos, Custos logísticos (a), Insumos (b), Pessoal (b), Depreciação e amortização (d), Energia elétrica, Royalties, Combustíveis (c), Serviços / Manutenção e reparos (c), Taxas e contribuições sobre atividades minerárias, Provisão para perda de estoques, Outros

(a) Em 2024 os custos logísticos reduziram em consequência do menor volume de venda comparado a 2023. (b) Com o início da operação da planta de Tico-Tico e consequentemente uma nova rota de processos (flotação, concentração entre outros) incorreu em maior consumo de insumos, e gasto com pessoal. (c) Em 2024, com o início das operações da nova planta Tico-Tico ocorreu um aumento na circulação de caminhões pesados, culminando no aumento dos custos com combustíveis, assim como, em decorrência de uma usina mais robusta, a Companhia demandou maiores custos de serviços de manutenção de equipamentos, principalmente, na troca de revestimento de moino, britadores e bombas. (d) Em 2024, com a conclusão da Usina de Tico-Tico, ocorreu a ativação de instalações, máquinas e equipamentos, então, os valores depreciados desta Usina culminaram em um aumento significativo.

Table with columns: 22. Despesas gerais e administrativas, Pessoal, Serviços de terceiros (a), Depreciação e amortização, Aluguéis, Outras

(a) Os serviços de terceiros são basicamente compostos de serviços relacionados com consultores jurídicos, financeiros, administrativos, manutenção de sistemas, segurança e limpeza.

Table with columns: 23. Outros resultados operacionais, Geotecnia, TAC - Descaracterização Barragens B1 Ipê, B1 Auxiliar TT e B2 TT (a), TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) - chuvas (b), Termo Cooperação - Estrada da "Conquistinha" (c), Perda crédito tributário, Perda de ativo imobilizado, Venda de Sucata, Outros

(a) Refere-se ao Termo de Compromisso mencionado na Nota 15 (d). (b) Refere-se ao Termo de Ajustamento de Conduta descrito na Nota 15 (c). (c) Refere-se ao termo de cooperação administrativa firmado entre a MMI e Prefeitura de Brumadinho para a pavimentação de 7,2km da estrada municipal denominada "Conquistinha" no trecho entre a BR 381 e a bifurcação com a estrada da "Farofa".

Table with columns: 24. Resultado financeiro, Receitas financeiras, Rendimento de aplicação financeira, Variação cambial ativa (a), Outros

Table with columns: Despesas financeiras, Juros sobre empréstimos (b), Juros partes relacionadas, Outros juros, Custos de transação, Perda em operação de hedge (c), Variação cambial passiva (a), Taxas bancárias, Outras despesas financeiras

Resultado financeiro (a) Efeito da conversão da moeda estrangeira para a moeda funcional dólar para os itens monetários que são apresentados em Reais pela taxa média do ano. (b) Despesa com juros sobre debêntures e empréstimos no exterior. (c) Em 2024, a Companhia incorreu em uma perda no seu instrumento financeiro derivativo no montante de R\$ 65.463 devido a sua liquidação antecipada.

25. Imposto de renda e contribuição social

Table with columns: Imposto de renda e contribuição social diferidos, Impostos diferidos ativos (passivos), Prejuízos fiscais, Base negativa de contribuição social, Provisão participação dos lucros, Provisão para contingências ambientais, Provisão de vendas a terceiros - externo a faturar, Provisão para perda de estoque, Provisão para perda de crédito tributário, Descomissionamento Fechamento de Mina, Atualização depósito judicial, Descomissionamento Barragem, Atualização ARO, Arrendamentos, Juros sobre debêntures, Rendimento Aplicação Financeira sobre debêntures, Variação cambial

Efeito oriundo da mudança de moeda funcional (a) (a) Considerando o fato de a Companhia ter alterado sua moeda funcional para o dólar norte-americano em 2022 a desvalorização do dólar norte-americano frente ao real em 2023 e 2024, a base tributária do imobilizado e do intangível foi significativamente superior à respectiva base contábil, gerando assim um imposto diferido ativo. Visto que se trata de um imposto diferido contábil, a Companhia optou por não reconhecer o ativo fiscal diferido pois não espera que seja realizado no médio prazo. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. A estimativa da Companhia é de realizar o saldo de diferido ativo no período de até 5 anos. A expectativa de realização desses impostos diferidos ativos, atualizados pelas diferenças temporárias ocorridas até 31 de dezembro de 2024, conforme estudo apresentado pela Administração da Companhia está demonstrado conforme a seguir:

Table with columns: Ano, 2024, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030

Conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas nominais versus a despesa registrada no exercício

Table with columns: 2024, 2023, Imposto de renda e contribuição social correntes, Imposto de renda e contribuição social diferidos

Table with columns: Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social, Alíquota fiscal, Despesa (crédito) com imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal, Reconciliação da alíquota efetiva, Variação cambial, Participação nos resultados, Provisão para contingências, Provisão de venda - mercado externo, Juros sobre debêntures, Rendimento aplicação financeira sobre debentures, Provisão para perda de crédito tributário, Provisão para perda de estoque

Reconhecimento de créditos fiscais diferidos s/ prejuízos fiscais e diferenças temporárias Ajuste conversão do balanço em moeda funcional Descomissionamento amortização Fechamento Mina Descomissionamento amortização Barragem Descomissionamento ajuste a valor presente IFRS 16 Outros

26. Instrumentos financeiros e gestão de risco: A Administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua operações de caráter especulativo com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, sendo essa determinação prevista na política de gerenciamento de risco aprovada pelo Conselho de Administração. A Companhia está exposta a uma variedade de riscos e incertezas que podem ter um impacto financeiro. Dentre eles, os principais são o risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juros e o risco de moeda estrangeira e risco de mercado. Esses riscos decorrem das exposições ocorridas no curso normal dos negócios e são monitorados pela Administração com o objetivo geral de minimizar os efeitos adversos do desempenho financeiro da Companhia. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O conceito do "valor justo" prevê a avaliação de ativos e passivos com base nos preços de mercado, quando se tratar de ativos com liquidez, ou em metodologias matemáticas de precificação, caso contrário. O nível de hierarquia do valor justo fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo. Uma parte dos ativos e passivos financeiros da Companhia e subsidiárias tem seu valor justo similar ao valor contábil, tais como caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar e a receber. a) Risco de mercado: Risco de variação nos preços de mercadorias (commodities), taxas de câmbio e de juros. i) Risco de preço: Para as vendas realizadas com base no preço da commodity a Companhia recebe, no momento do embarque, 80% do valor referente à venda considerando o preço da commodity na data da venda. Adicionalmente, o valor remanescente é corrigido pelas flutuações do preço da commodity considerando um prazo de 60 dias da data do embarque. Nesse sentido, os montantes a receber pela Companhia consideram uma expectativa de variação do preço até a data de vencimento das faturas. Dessa forma, a Administração entende que possíveis variações de preço já estão refletidas nos saldos registrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. ii) Risco cambial: O principal objetivo da Companhia é o de produzir minério de ferro, que é geralmente cotado em Dólares norte-americanos. A maior parte de seus saldos de captação de recursos e caixa também é denominada em Dólar norte-americano. Uma parte dos custos da Companhia é incorrida em Reais. Conseqüentemente, os resultados financeiros da Companhia podem ser afetados pelas variações na taxa de câmbio entre o Dólar norte-americano e o Real. A exposição cambial está atrelada aos saldos de contas a receber em dólar americano (USD) R\$127.018 em 2023, decorrente das operações. Em 2024 tivemos empréstimos captados em dólar americano (USD) no montante de R\$ 204.234 (R\$0 em 2023). Uma queda de 25% e 50% na taxa de câmbio resultaria em ganhos cambiais em 2024 de R\$5.058 e R\$102.117, respectivamente. b) Risco de liquidez: A Companhia monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado nos respectivos vencimentos. As disponibilidades são suficientes para honrar as despesas operacionais ao longo dos próximos 90 dias. Além disso, há que se considerar a geração de caixa oriunda das operações de venda de minério de ferro. c) Risco de crédito: O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa. Para mitigar os riscos, a Mineração Morro do Ipê adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto. A Companhia possui uma política de aplicações financeiras, na qual estabelece limites de aplicação por instituição e considera a avaliação de rating como referencial para limitar o montante aplicado. d) Valor justo dos instrumentos financeiros: A Companhia estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Companhia, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 1 e 3 em dezembro de 2024 e 2023. Entretanto, possui instrumento mensurável ao valor justo no Demonstrativo de Resultado Abrangente classificado como Nível 2.

Table with columns: 2024, 2023, Ativos financeiros, Valor justo por meio do resultado, Caixa e bancos (nível 2), Aplicações financeiras (nível 2), Valor justo por meio de resultados abrangentes, Operações com derivativos (nível 2), Custo amortizado, Contas a receber de clientes - parte relacionada, Passivos financeiros, Valor justo por meio de resultados abrangentes, Operações com derivativos (nível 2), Custo amortizado, Fornecedor, Empréstimo, Partes relacionadas, Demais contas a pagar

No quadro abaixo pode ser verificado a análise de sensibilidade da marcação à mercado do swap. Para a simulação na curva de DI, foram consideradas alterações a partir de 2026, considerando que movimento paralelos na curva tem efeito zero. Para a simulação no Dólar futuro, a oscilação incidiu sobre toda a curva.

Table with columns: Dólar Futuro, DI Futuro +10%, À Mercado -10%

27. Cobertura de seguros: Em 31 de dezembro de 2024, o total da cobertura de seguros da Companhia contra riscos operacionais é de R\$274.000, cobertura de responsabilidade civil geral de R\$60.000 e D&O no valor de R\$120.000. 28. Eventos subsequentes: Em 18 de março de 2025, o Banco Bradesco aprovou a proposta Fime referente à emissão de uma nova debênture, em duas séries, totalizando aproximadamente US\$175 milhões. Os recursos provenientes dessas emissões serão destinados, predominantemente, à quitação da debênture existente, no valor aproximado de US\$130 milhões, bem como à cobertura de despesas e investimentos relacionados ao processo de ramp-up da unidade Tico-Tico. A nova debênture possui prazo de vencimento total de seis anos, com carência de principal de um ano. Na data de emissão desta nota explicativa, os respectivos contratos encontram-se em fase final de revisão entre as partes envolvidas. Adicionalmente, ainda no mês de março de 2025, a Companhia concluiu a renegociação dos pagamentos de principal de duas Cédulas de Crédito à Exportação (NCEs), conforme segue: (i) a NCE contratada com o Banco ABC, no valor aproximado de US\$10 milhões, terá o principal pago em parcela única (bullet) com vencimento em março de 2026; (ii) a NCE contratada com o Banco Itaú, no valor aproximado de US\$20 milhões, terá o principal amortizado em seis parcelas, com início previsto para dezembro de 2025.

Table with columns: Diretoria, Jayme Nicolato - Diretor-Presidente, Luiz Claudio Bello Patrus - Diretor de Operações, Thiago Semão Roldão - Diretor Financeiro, Flávio Ary de Oliveira Silveira - Contador CRC-MG 095.168/O-9



## MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.

CNPJ 22.902.554/0001-17

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.** Aos Diretores e aos Acionistas da **Mineração Morro do Ipê S.A.** Brumadinho, MG. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Morro do Ipê S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Provisão para descomissionamento de ativos.** Conforme divulgado na nota explicativa 17, como parte de suas operações, a Companhia incorre em obrigações para restaurar e reabilitar o

meio ambiente quando do abandono de áreas. A reabilitação de áreas e do meio ambiente é requerida tanto pela legislação em vigor quanto pelas políticas da Companhia. Estimar os custos associados a estas atividades futuras exige julgamento em relação a fatores como o período de utilização de determinada área, o tempo necessário para reabilitá-la e determinadas premissas econômicas como taxa de desconto e taxas de moeda estrangeira. Devido à relevância da provisão para descomissionamento de ativos e o nível de incerteza para a determinação da sua estimativa, que pode impactar o valor dessa provisão nas demonstrações financeiras, consideramos este tema um assunto significativo para a auditoria. A provisão para descomissionamento de ativos corresponde a R\$110.127 mil em 31 de dezembro de 2024. **Como a auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a obtenção de entendimento do processo e premissas utilizadas pela Companhia para mensuração da provisão para descomissionamento de ativos, incluindo o custo base das áreas a serem abandonadas, premissas macroeconômicas que foram consideradas no modelo de fluxo de caixa projetado relacionadas a taxas de inflação, para mensuração da taxa de desconto e a vida útil da mina, além da revisão da movimentação da provisão no exercício relativa às áreas a serem abandonadas, restauradas/reabilitadas e a obrigação ambiental pertinente, visando verificar os custos previstos no plano de abandono aprovado; (ii) utilização de especialistas ambientais e de sustentabilidade para avaliar a razoabilidade e consistência das premissas utilizadas na preparação das estimativas; e (iii) efetuamos a avaliação da adequação da divulgação nas demonstrações financeiras com relação à provisão das obrigações para restaurar e reabilitar o meio ambiente quando do abandono de áreas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 17, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Instrumentos financeiros de proteção cambial - hedge accounting.** Conforme divulgado na nota explicativa 12, a Companhia contratou um instrumento financeiro derivativo para mitigar a sua exposição ao risco cambial, que está relacionada à emissão de debêntures com a finalidade de investir em sua nova planta operacional. A contratação de instrumentos financeiros derivativos de taxa de juros (swaps) é designada para a contabilidade de proteção (hedge de fluxo de caixa) com o objetivo de contrapor a exposição da Companhia ao risco cambial. A Companhia registrou um impacto positivo de R\$13.030 mil referente à marcação a mercado do swap registrado em 31 de dezembro de 2024. Devido à relevância do instrumento financeiro protegido e os possíveis impactos sobre as demonstrações financeiras, esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria. **Como a auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do desenho dos controles para identificação, mensuração, registro e divulgação de instrumentos financeiros de proteção cambial; (ii) inspeção dos principais docu-

mentos da administração que suportam a designação e qualificação do instrumento como hedge de fluxo de caixa, bem como análise das definições dos modelos de avaliação do valor justo; (iii) confirmação externa dos instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2024; (iv) adicionalmente, com o apoio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, verificamos a razoabilidade do método aplicado para cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos, bem como testamos a efetividade do hedge e o cálculo de valorização. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e na aplicação da contabilidade de hedge estão consistentes com os dados e informações obtidos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 12, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras.** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, e não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos

julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 28 de março de 2025. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F. Fernando Alberto S. Magalhães - Contador CRC 1SP 133169/O.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B922-54E9-D1B0-F1CD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B922-54E9-D1B0-F1CD



### Hash do Documento

Vg54ez3y2xyxR7kJw9t3jmvggVH2AmtlGHgTjaRml0tY=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2025 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -  
19.207.588/0001-87 em 28/03/2025 21:39 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA  
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

